



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

PARECER CONJUNTO nº 008/2025

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIAÇÃO E CONTROLE e DE TRANSPORTES, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007 DE 03 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Relatoria: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade.

O Projeto de Lei do Executivo nº 007, de 03 de abril de 2025, dispõe sobre a doação de 37 (trinta e sete) lotes urbanos de propriedade do Município de Divinópolis do Tocantins à empresa Divinópolis Empreendimentos, com o objetivo de regularizar uma demanda antiga referente ao saudoso João André, reconhecidamente proprietário das áreas ora regularizadas.

A regularização proposta é amparada por fundamentos de interesse público relevante, visto que a empresa Divinópolis Empreendimentos, além de cumprir com o papel de legitimar os direitos anteriormente constituídos, assume o compromisso de fomentar a organização do espaço urbano e impulsionar atividades que contribuam diretamente com o desenvolvimento econômico da cidade, seja por meio da valorização imobiliária, geração de empregos, ou incentivo à instalação de novos empreendimentos residenciais e comerciais.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 22 de abril de 2025

APROVADO
EM: 28/04/25

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: VALDIVAN ALVES DA SILVA (PT)

Relator: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS (PP)

Vogal: ARNOR AIRES MARINHO (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Presidente: IGOR CARVALHO DOS SANTOS (MDB)

Relatora: DOMINGAS PARENTE GIL DE SOUSA (UB)

Vogal: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA (PV)

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:**

Presidente: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS (PP)

Relator: IGOR CARVALHO DOS SANTOS (MDB)

Vogal: ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO (PSDB)

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 22/11/23